

## **REFLEXÕES SOBRE O MATERIAL DIDÁTICO NO ENSINO E NA PESQUISA JURÍDICA: A TECNOLOGIA REVOLUCIONANDO O PAPEL DOS LIVROS NO DIREITO**

EVELINE GONÇALVES DENARDI<sup>1</sup>

RENNAN FARIA KRÜGER THAMAY<sup>2</sup>

**SUMÁRIO:** *INTRODUÇÃO. 2 A METODOLOGIA DA PESQUISA NO PROCESSO EDUCACIONAL. 3 A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NO DIREITO. 4 A TECNOLOGIA NOS LIVROS, APOSTILAS E MANUAIS JURÍDICOS. 5 O NOVO PAPEL DO LIVRO – A EXPERIMENTAÇÃO BEM-SUCEDIDA ENVOLVENDO A MESCLA DE CONTEÚDOS E AS NOVAS TECNOLOGIAS. 6 A DISCUSSÃO SOBRE PROFUNDIDADE E SUPERFICIALIDADE DE CONTEÚDO – LIVROS VERSUS MANUAIS NO ENSINO E NA PESQUISA JURÍDICA. CONSIDERAÇÕES FINAIS. REFERÊNCIAS.*

**RESUMO:** O ensino superior vem sendo discutido, constantemente, com a intenção de analisar as capacidades do sucesso de estudantes e professores. O presente estudo tem como objetivo verificar o uso do material didático no ensino jurídico, a começar pela disciplina metodologia da pesquisa nos cursos de direito e perpassar por áreas clássicas,

---

<sup>1</sup> Professora da pós-graduação (mestrado) na Escola Paulista de Direito (EPD), na disciplina Metodologia de Pesquisa e Ensino do Direito. Doutora (2012) e Mestre (2007) em Direito do Estado (Direito Constitucional) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Bacharel em Jornalismo (1998) e Direito (2004) pela PUC-SP. Pesquisadora do CNPq pelo Núcleo Dignidade Humana e Garantias Fundamentais na Democracia, da Faculdade de Direito da PUC-SP. Editora jurídica na Editora Saraiva/Somos Educação. E-mail:

<sup>2</sup> Pós-Doutor pela Universidade de Lisboa. Doutor em Direito pela PUC/RS e Università degli Studi di Pavia. Mestre em Direito pela UNISINOS e pela PUC Minas. Especialista em Direito pela UFRGS. Professor Titular do programa de graduação e pós-graduação (Doutorado, Mestrado e Especialização) da FADISP. Professor da pós-graduação (lato sensu) da PUC/SP, do Mackenzie e da EPD - Escola Paulista de Direito. Professor Titular do Estratégia Concursos e do UNASP. Foi Professor assistente (visitante) do programa de graduação da USP e Professor do programa de graduação e pós-graduação (lato sensu) da PUC/RS. Presidente da Comissão de Processo Constitucional do IASP (Instituto dos Advogados de São Paulo). Membro do IAPL (International Association of Procedural Law), do IIDP (Instituto Iberoamericano de Derecho Procesal), do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Processual), IASP (Instituto dos Advogados de São Paulo), da ABDPC (Academia Brasileira de Direito Processual Civil), do CEBEPEJ (Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais), da ABDPro (Associação Brasileira de Direito Processual) e do CEAPRO (Centro de Estudos Avançados de Processo). Advogado, árbitro, consultor jurídico e parecerista. E-mail: rennan.thamay@hotmail.com.

como o direito constitucional, o direito civil e o direito processual civil. A reflexão sobre o uso dos manuais de elaboração de trabalhos de conclusão de curso em detrimento dos livros doutrinários ganha relevância ao se levar em consideração que os manuais são uma ferramenta de grande importância no processo de ensino aprendizagem e que, atualmente, são um dos recursos mais utilizados no ambiente universitário. A pesquisa jurídica possui particularidades próprias e é necessário que no curso de Direito o aluno aprenda a realizá-la da maneira correta. Analisar a relação entre manuais didáticos, as concepções que embasam esses manuais e as novas tecnologias que estão revolucionando o papel dos livros permitem algumas conclusões. A primeira diz respeito ao fato de que produzir o trabalho de conclusão de curso não significa seguir apenas as normas da ABNT; é necessário que os alunos percebam que a pesquisa é muito mais do que isso. Diferentes áreas acadêmicas constroem sua metodologia e só o aprofundamento dos conceitos que se veem nos livros possibilita a produção do conhecimento desejado. É neste campo que entra a tecnologia inserida nos livros em seus formatos impresso e *ebook* e que, pouco a pouco tem mudado o perfil deste instrumento que não só oferece a leitura clássica, mas que também passou a ser ponto de partida para novos serviços de acesso ao conhecimento, dando início a uma verdadeira revolução no ensino e na pesquisa do Direito.

**PALAVRAS-CHAVE:** Metodologia da pesquisa jurídica. Material didático. Ensino do direito. Futuro do livro. Livro como serviço. Tecnologia na pesquisa jurídica.

## **REFLECTIONS ABOUT DIDACTIC MATERIAL IN THE TEACHING AND LEGAL RESEARCH: TECHNOLOGY REVOLUTIONIZING THE ROLE OF BOOK IN LAW**

**ABSTRACT:** Higher education systems have constantly being discussed with the purpose of analyzing the success of students and teachers. The present study aims to ascertain the use of course material in legal education, departing from the discipline of research methods and methodology in law courses and passing through classical areas, such as constitutional law, civil law and civil procedural law. The reflection on the adoption of handbooks that would assist students to prepare their final course papers, in detriment of doctrinal books, gains relevance when taking into account that those handbooks are deemed as tools of great importance in the teaching-learning process and specially because they are currently one of the resources most commonly used within university environment. Legal research has its own peculiarities and it is necessary that in law courses students can learn to carry it out accordingly. The investigation of the relationship between didactic handbooks, the concepts behind them, and the new technologies that are revolutionizing the role of books, lend support to some conclusions. The first one refers to the fact that writing the final course paper does not mean following only ABNT (Brazilian National Standards Organization) norms; it is necessary for students to realize that research is much more than that. Different academic areas construct their methodology and only going deep into the concepts set forth in books would allow the production of the desired knowledge. In this regard, technology comes up, now embodied in books, either in their printed or e-book formats and gradually changes the design of this instrument that now not only offers classic readings but also has been able to provide new ways to access knowledge, starting a true revolution in the teaching and research of law.

**KEYWORDS:** Methodology of legal research. Course material. Law teaching. Future of the book. Book as a service. Technology in legal research.

## INTRODUÇÃO

O ensino superior vem sendo discutido, constantemente, com a intenção de analisar as capacidades do sucesso de estudantes e professores.

Apesar de se escrever abundantemente sobre metodologia da pesquisa, o Direito tem sido negligenciado. Além da ausência de conhecimento sobre como pesquisar e de como expor os resultados de suas pesquisas, os formandos e pós formandos em Direito estão tão envolvidos com problemas práticos cotidianos que não têm tempo para estudos mais aprofundados. A pesquisa demanda tempo, exige enorme dedicação e poucas recompensas, mesmo que seu resultado, o conhecimento, seja assaz útil na vida diária.

O Trabalho de Conclusão de Curso é distinto dos demais trabalhos acadêmicos por apresentar certos processos e propor determinados resultados, próprios do conhecimento científico.

De maneira geral, os trabalhos entregues pelo aluno como condição de aprovação nas disciplinas resumem-se à realização de uma coletânea dos textos mais relevantes produzidos sobre o assunto, ainda que exibidos de maneira correta quanto à forma. Um trabalho só deve ser considerado científico quando apresenta um problema e aponta o caminho e os métodos para sua solução.

Todos os cursos de Direito e de pós-graduação têm uma disciplina precisamente direcionada para a orientação sobre a elaboração do projeto de pesquisa do trabalho de conclusão de curso.

Assim, o presente estudo tem como objetivo verificar o uso do material didático no ensino jurídico e na pesquisa nesta seara. E, para tanto, traz como exemplo o que ocorre nas disciplinas de Metodologia da Pesquisa, Direito Constitucional, Civil e Processual Civil, matérias clássicas e permanentes nos currículos jurídicos.

A reflexão sobre o uso dos manuais de elaboração de trabalhos de conclusão de curso em detrimento dos livros ganha relevância ao se levar em consideração que os manuais são uma ferramenta de grande importância no processo de ensino

aprendizagem e que, atualmente, são um dos recursos mais utilizados no ambiente universitário.

Não à toa o livro é o centro das discussões quando o assunto é material didático em Direito. Aliado à tecnologia, o livro tem ganhado recentemente outro formato e assumido um papel que vai muito além daquele há tempos conhecido.

São inúmeras as possibilidades que hoje, intrínsecas ao livro, permitem ao aluno um aprendizado que traz em si o acesso a outras plataformas, servindo como porta de entrada ao conhecimento além do texto.

Um exemplo recente dessa discussão é a obra “Teoria Geral do Processo”, de José Maria Rosa Tesheiner e Rennan Faria Krüger Thamay (THAMAY, TESHEINER, 2018).

O livro não só contribuiu para o aprendizado de todo conteúdo da matéria mas vai além. O projeto inova na medida em que permite o acesso ao conteúdo explorado pelos autores não só por meio da leitura. Durante o processo de absorção do conhecimento, o leitor se depara com dois vídeos por capítulo. O primeiro, voltado a um tema específico daquele tópico e, o segundo, no qual é abordado um precedente judicial relevante relacionado ao assunto.

O livro passa, assim, a ser um ponto de contato, trazendo em si uma tecnologia já mundialmente conhecida como BaaS (*Book as a Service*), ou “o livro como um serviço”. Por meio dele, é possível alternar a mídia de contato com o conteúdo, o que torna o aprendizado mais dinâmico e, para o público ao qual se destina, muito mais completo.

O tema foi oportunamente explorado por Justo N. Hidalgo e Constantino Malagón no artigo *Opportunities and challenges of building a books-as-a servisse Platform* (Oportunidades e desafios da construção de uma plataforma de livros como serviço) que traz relevantes contribuições a esta discussão. (HIDALGO, MALAGÓN, 2014).

Os livros não passaram a deixar de lado a profundidade necessária ao conhecimento das matérias jurídicas, apenas começaram a aliar em si a tecnologia, o digital, suporte atualmente imprescindível ao aprendizado.

Na graduação, estamos falando de um público estudantil que, em regra, inicia seus estudos universitários aos 16 ou 17 anos, portanto, que tem o diálogo impregnado por hábitos de consumo virtuais e interação constante com o meio digital. Trata-se de uma realidade que não pode ser desconsiderada.

Por ser o Direito uma área imbuída de tradicionalismo, é natural haver resistência quando mudanças estão sendo implantadas; todavia, não é possível mais fechar os olhos para uma adaptação necessária de linguagem e iniciar um novo pensamento, uma nova mentalidade no ensino das disciplinas jurídicas que deve ter como premissa a interação com o que há de mais inovador em termos de comunicação digital.

## **2 A METODOLOGIA DA PESQUISA NO PROCESSO EDUCACIONAL**

O processo educacional, para ser de fato eficiente e eficaz, deve compreender o ensino, a pesquisa e a extensão. Se suas atividades forem limitadas unicamente ao ensino, será transformado, simplesmente, num meio de se obter informações.

Em relação aos cursos de pós-graduação *lato sensu*, a Resolução CNE/CES n.1/2001, ao antecipar para eles, em seu artigo 10, a exigência de trabalho de conclusão, inclui a pesquisa como uma atividade obrigatória.

Na pós-graduação *stricto sensu*, é obrigatória, está na essência e na natureza de sua existência.

A expansão dos cursos de mestrado e doutorado em Direito no Brasil tem sido intensa. Se, em 1980, havia 11 programas de mestrado e 3 de doutorado, no ano de 2017 esse número passou para aproximadamente uma centena de programas de pós-graduação em Direito. Em 2011, havia pouco mais de 6 mil doutores em direito no Brasil, o que é uma quantidade pouco expressiva se considerado o fato de estarem autorizados 1.240 cursos de graduação em direito no país. (RODRIGUES, JR; SARLET; CHIARELLO, 2017, A-3).

É necessário destacar que o termo Metodologia significa “[...] estudo dos caminhos, dos instrumentos usados para se fazer ciência” (DEMO, 1995, p.11). Para Teixeira (2010), o conhecimento é extremamente importante para todos os segmentos da humanidade, tornando-se valioso, pois quem o domina pode ter acesso a inúmeras oportunidades.

Nesse contexto, atividades que estimulem a iniciação científica para o estudante desde os primeiros períodos do curso são muito importantes, pois esses têm muito mais condições de fazer a monografia ao se habituarem e compreenderem o significado de pesquisa.

Muitas das aptidões e capacidades propostas para o formando e pós-formando em Direito somente podem ser desenvolvidas de maneira correta em um processo de ensino e aprendizagem onde a pesquisa seja uma ferramenta para todo o processo e não um complemento, colocado em um espaço exclusivo, o Trabalho de Conclusão de Curso. É nessa conjuntura que surge e ganha seriedade a Metodologia da Pesquisa, como matéria institucionalizada e o material didático utilizado que apoia o acadêmico e seu orientador.

É visível dentro do processo educacional contemporâneo que há um momento inicial e outro, final. Enfatiza-se o planejamento, ou seja, o projeto de pesquisa e o relatório que se resume no documento escrito. A execução da pesquisa em si fica abandonada.

Pesquisar é estudar. O profissional em Direito que faz várias análises e investigações para fundamentar melhor sua argumentação em um processo está pesquisando. Todavia, o trabalho de pesquisa é mais ambicioso, apresentando-se de maneira metódica, com aspirações de racionalidade e aproveitamento generalizado.

### **3 A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NO DIREITO**

Algumas áreas trabalham com conhecimentos básicos para o ser humano, no entanto, nem todos são produzidos por pesquisa científica. Este é o caso do Direito, pois não se pode dizer que as leis e tudo o que advém delas são construções científicas, não obstante possam ser construções que derivam de pesquisa.

A conquista do conhecimento se dá por meio dos múltiplos processos e estabelecimentos de socialização e replicação de cultura, dentre eles, a família e a religião. É possível aprofundar o conhecimento quando há uma atividade profissional. No Direito, quando um profissional da área faz um levantamento doutrinário ou jurisprudencial para dar base aos seus argumentos em favor da questão jurídica, está fazendo pesquisa.

A pesquisa é uma forma excepcional de produção de conhecimento. Contém a procura do conhecimento já produzido e o acesso a ele, o entendimento de sua organização e, quando abordar a pesquisa científica, produzir conhecimento novo. A pesquisa compõe-se, então, do processo de apropriação e de produção do conhecimento, determinando, para que se efetive verdadeiramente, a conquista de capacidades e aptidões próprias e a utilização de métodos e técnicas relacionados.

O momento de produção de conhecimento deveria ser excepcional, mas o que ocorre na prática em muitas instituições de ensino superior e, infelizmente, em muitos cursos de pós-graduação, inclusive de Direito, é que não se tem pesquisa. O que se apresenta é tão somente recortes de textos que não deveriam sequer ser utilizados, pois na área do Direito a pesquisa precisa ser dimensionada, abrangendo necessariamente a pesquisa técnico-profissional.

Na atualidade, o Direito não pode mais ser considerado uma ciência de mero conjunto de teorias a respeito das normas vigentes e suas reivindicações práticas, como se não houvesse a possibilidade de mudanças ou discussões.

A produção do saber jurídico, segundo Lamy (2011) e Bittar (2016), tem sido efetivada com base em modelos teóricos e linhas metodológicas que servem de paradigmas para que as pesquisas no ramo do Direito sejam concretizadas.

O material didático adotado deve escolhido pelos professores, pois é por meio deles que o aluno terá condições de desenvolver o seu pensar.

#### **4 A TECNOLOGIA NOS LIVROS, APOSTILA E MANUAIS JURÍDICOS**

Há um objeto essencial em toda a discussão sobre os materiais didáticos. Eles são, em síntese, considerados instrumento para que o professor alcance a finalidade da educação que é ensinar os seus alunos a pensar.

Mesmo com as transformações metodológicas implantadas em razão dos avanços tecnológicos, o livro continua a ser o material didático mais utilizado em sala de aula. O livro esteve presente em todo o desenvolvimento da vida acadêmica brasileira. Para Bittencourt (2004), a origem do livro didático está ligada ao poder constituído; passa a ser um instrumento que legitima as propostas oficiais.

O livro apresenta uma significação enorme no processo de compreensão dos sentidos. Possui características típicas e diversas funções, principalmente no que diz respeito ao processo do pensamento. Assim, proposto num primeiro momento aos estudantes, o livro também adquire valor básico para os professores, que o usam como uma ferramenta de mediação no processo de ensino e aprendizagem.

Portanto, os livros devem ser entendidos como meios, onde por intermédio de seus textos se expressam os mais variados e importantes aspectos do processo de circulação de um campo de conhecimento. De acordo com Silva e Souza (2013), a escolha do livro não deve ser feita de forma aleatória, pois, é necessário uma análise

aprofundada sobre seus conteúdos e metodologias, ao mesmo tempo em que é necessário observar se as propostas neles contidas atendem aos objetivos que se pretende ao utilizá-lo.

Desse modo, o livro adquire importância na prática pedagógica, pois se torna um apoio teórico e prático para o aluno, e é compreendido de diversas formas pelo professor que o utilizará de acordo com seu plano de aula.

Ao se considerar o livro didático um instrumento fundamental para o processo de ensino e aprendizagem, compreende-se que este se torna um valioso objeto no processo de construção do conhecimento. É um dos elementos que contribuem para uma reflexão crítica. Seu uso deve ser percebido como um elemento que facilita e incentiva a ação do professor em sala de aula na construção do conhecimento.

Segundo Lajolo (1996), o livro é um recurso importante por ser útil tanto ao professor como ao aluno. Pois, por meio dele o docente pode reforçar seus conhecimentos sobre um assunto específico ou receber sugestões de como apresentá-lo em sala de aula. Já para o aluno, é uma forma de ter de maneira mais organizada e sistematizada um assunto que possibilite que ele revise em sua casa e reforce seu conhecimento.

Então, ao se analisar a importância atribuída ao livro pelos professores na elaboração e desenvolvimento de suas aulas e quais são as suas contribuições na formação dos acadêmicos percebe-se que ele se constitui em um dos mais relevantes materiais didáticos e, como tal, é um instrumento que facilita a aprendizagem, recurso imprescindível de apoio à prática pedagógica. Ademais, é admirável por seu aspecto político e cultural, pois reproduz os valores da sociedade quanto à sua visão da interpretação dos fatos e do próprio processo de transmissão do conhecimento.

## **5 O NOVO PAPEL DO LIVRO – A EXPERIMENTAÇÃO BEM-SUCEDIDA ENVOLVENDO A MESCLA DE CONTEÚDOS E AS NOVAS TECNOLOGIAS**

Em cada época em que houve algum tipo de revolução humanística, cultural ou social, também houve algum receio sobre o futuro do livro e dos seus leitores. No entanto, a despeito de todas as previsões pessimistas, o livro sempre sobreviveu, pois é a representação verdadeira e confiável de nossas histórias, nossas experiências e do nosso conhecimento. É possível alterar o formato, a definição, mas nunca a sua essência.



O livro é um bem historicamente relevante e crítico para a humanidade. No entanto, com o passar do tempo, começou a se transformar e a ser visto com certa proximidade a uma página da *web*, na qual texto e imagens podem ser a sementes de informações e conhecimentos adicionais para ampliar o conhecimento dos leitores, pesquisadores e editores.

Esse é um dos aspectos do que denominaremos *Book as a Service* (BaaS), conceito que traz em si a ideia de uma plataforma de conhecimento inovadora e em constante aprimoramento à indústria editorial.

Tendo em vista que há tempos os livros se tornaram digitais, era de se esperar que o novo formato fosse só o início de infinitas possibilidades. Hoje fala-se em “livros na nuvem”, mais uma tendência que acompanhará os hábitos de consumo da mídia eletrônica, por meio de aplicativos, no conforto do lar, ou usando smartphones e tablets.

Esta é uma das principais mudanças no comportamento humano em relação aos livros à medida que passamos de uma abordagem “livro como produto” ao conceito de “livro como serviço”.

Estamos falando de experimentar, de se abrir para o novo e testar possibilidades no ensino do Direito. E os benefícios aos usuários são inúmeros.

A interação por meio do livro também veio para ficar. Hoje é possível ter acesso a plataformas que me permitem interagir em tempo real com outros leitores para ter uma relação ainda mais íntima com o seu conteúdo e conhecer o pensamento daqueles que também o acessam.

Há tempos, o autor era visto como alguém inacessível, um ser quase sagrado. Hoje, é comum e desejável que ele diretamente possa falar e conhecer seus leitores.

Um leitor que deseje esclarecer uma dúvida pode, por meio de diversos recursos tecnológicos, conversar com ele. Essa contribuição o leva à reflexão e o ajuda a evoluir. Com isso, vê-se que o livro não mais admitirá a extrema rigidez do passado como produto pronto e acabado.

Conforme entendem Justo N. Hidalgo e Constantino Malagón, em *Opportunities and challenges of building a Books-as-a-Service Platform*, “os livros definiram o mapa de nossas vidas ao longo dos anos. Podemos imaginar um futuro em que não só se leia esses livros, mas, com a ajuda das novas tecnologias e dispositivos, mergulhe rapidamente em seu mundo de relacionamentos, lugares, metáforas e conhecimento puro. Se um leitor decide ser assistido por esses artefatos e serviços ou apenas para

desfrutar a alegria pura da leitura de texto será, novamente, uma decisão pessoal”. (HIDALGO, MALAGÓN, 2014).

## **6 A DISCUSSÃO SOBRE PROFUNDIDADE E SUPERFICIALIDADE DE CONTEÚDO – LIVROS *VERSUS* MANUAIS NO ENSINO E NA PESQUISA JURÍDICA**

Os livros didáticos, por demandas mercadológicas, estão cada vez mais semelhantes aos manuais e apostilas.

Por muito tempo, o livro foi o material didático mais utilizado nas escolas. Posteriormente, com as experiências realizadas em cursinhos preparatórios para os exames vestibulares, o livro didático foi gradualmente sendo eliminado e em seu lugar surgiram as apostilas e manuais. A eles foram agregados valores como modernidade e baixo custo com a finalidade de suscitar sua inserção.

No entanto, ao se comparar o livro didático, no caso do Direito, a doutrina especializada, com as apostilas e manuais, observa-se uma das mais expressivas diferenças entre eles: a relação entre a profundidade e a superficialidade dos conteúdos.

Um dos fatores que produzem essa diluição e superficialidade dos conteúdos relaciona-se ao tempo e espaço. A apostila e os manuais são organizados com uma composição diversa a do livro. Enquanto o livro expõe os conteúdos para um período de tempo maior, a apostila é constituída para ser consumida em menor tempo e geralmente, num mesmo volume, reúne diversas disciplinas. Os manuais, embora possam ser utilizados num período de tempo maior, apresentam conteúdo específico e resumido sobre uma determinada disciplina.

A importância do livro didático, da apostila ou do manual não reside nesses materiais em si mesmos, mas como a partir deles o professor ajuda a desenvolver o pensamento.

[...] o material didático – em especial, o livro e apostila – é um dos principais recursos utilizados, pelos professores, no seu trabalho diário de preparação de aulas; e, para os alunos, é uma das únicas fontes de pesquisa e estudo. (SANTOS et al. 2007, p. 112)

No planejamento pedagógico é possível observar diferenças significativas entre eles. A apostila e o manual organizam a aprendizagem na aquisição de conhecimentos, enquanto o livro, não obstante organizar-se, também, sobre o produto, abre espaços para atividades que têm em vista o processo de aprendizagem.

O futuro do livro demanda atualmente novas ferramentas que oferecem possibilidades diversas de acessar e descobrir seu conteúdo, uma mescla de linguagens à disposição do pesquisador levando-o ao acesso de novos padrões híbridos de plataformas de pesquisa.

Ao fornecer serviços de valor agregado em si, o livro cria a oportunidade de se transformar ao leitor final numa plataforma central de experiências adicionais, permitindo o acesso não só ao conteúdo original como também a informações contextuais sobre o texto escrito. Todas alternativas impensadas ao pesquisador do Direito há algum tempo.

Ao oferecer o acesso a vídeos, complemento do conteúdo e discussão de precedentes judiciais naquela seara, obras como Teoria Geral do Processo, de José Maria Rosa Tesheiner e Rennan Faria Krüger Thamay não só se mostram contemporâneos ao processo de ensino e suas inúmeras plataformas, como estimulam o ensino e a pesquisa neste segmento por meio de várias linguagens embutidas no livro, material de pesquisa científica por excelência.

Voltemos à produção de pesquisa. Embora haja diversidade nas culturas disciplinares, percebe-se que as orientações recebidas pelos alunos em relação à produção de trabalho de conclusão de curso e a forma de acessar o conteúdo são, muitas vezes, constantes. Orientadores recomendam o uso de manuais de metodologia científica como solução para a elaboração desses trabalhos, sem considerar que, para produzi-los, são necessários diversos fatores implícitos à sua própria confecção.

Uma vez que os alunos aprendam o que é comprometer-se profundamente e escrever bem em circunstâncias particulares, eles passam a perceber as possibilidades de participação letrada em qualquer arena discursiva. [...]. Ademais, se provermos os alunos com algum vocabulário analítico para que reflitam sobre o modo como o gênero se relaciona com a dinâmica, eles serão capazes de observar e pensar sobre novas situações com alguma sofisticação e propriedade estratégica (BAZERMAN, 2006, p. 33-34).

Para que o trabalho de conclusão de curso seja produzido, devem estar envolvidos, nesse processo, orientadores, alunos, os conhecimentos a respeito das disciplinas e a configuração do curso escolhido, que também apresenta a sua relevância, principalmente quando este é o curso de Direito.

A produção de trabalhos acadêmicos encontra dificuldades na elaboração já no início e, com isso, alguns orientadores recomendam aos alunos que busquem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ou de manuais de metodologia

científica disponíveis na biblioteca virtual da instituição, com o objetivo de que eles encontrem referências de como desenvolver ou estruturar seus trabalhos. Porém, é necessário que os alunos tenham consciência da dimensão complexa que envolve a produção dos trabalhos acadêmicos.

O ensino explícito de como produzir um trabalho de conclusão de curso deve abranger um enfoque mais complexo, muito além da mera indicação de consulta às normas da ABNT, como se essas fossem suficientes para produzir bons trabalhos. Deve considerar nomenclaturas inerentes à produção do conhecimento das diferentes áreas.

O que se apreende quando se faz a leitura de muitos manuais de Metodologia da Pesquisa é que os conteúdos e capacidades apresentados são apenas parcialmente adequados às finalidades mais amplas do processo educacional. É possível perceber que a disciplina Metodologia da Pesquisa foi reduzida à normalização do trabalho acadêmico, ou seja, o que se leciona é como fazer um projeto de pesquisa e como formatar o trabalho final apresentando-o de acordo com as normas da ABNT. Embora importante, absolutamente não é tudo.

Os livros oferecem subsídios ao pesquisador para que execute com sucesso a tarefa, caso esteja diante do desafio de escrever seu trabalho de conclusão de curso.

Isto, porque, todo livro costuma ser claro em suas informações ao abordar qualquer tema em diferentes aspectos, oferecendo instruções práticas e teóricas que permitirá ao leitor uma fonte completa sobre metodologia da pesquisa com profundidade analítica e precisão nos conceitos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo teve como objetivo fazer uma reflexão sobre o uso do material didático para a disciplina de Metodologia da Pesquisa nos cursos de Direito – pois a pesquisa jurídica possui particularidades próprias e é necessário que no Curso de Direito o aluno aprenda a realizá-la de maneira bastante peculiar – além de lançar um olhar particularizado sobre o livro, as novas possibilidades inseridas nesse produto e o avanço da tecnologia no ensino jurídico.

A relação estabelecida entre o professor e o livro didático – que para o direito se consolida na doutrina de autores renomados e verdadeiros estudiosos da matéria – no exercício de suas funções, em sala de aula, não está tão intensa, pois muitos dos docentes preferem utilizar manuais.

Todavia, no extremo oposto, encontramos autores atentos às novas tecnologias e ao valor intrínseco do livro no ensino jurídico, aliando doutrina às novas plataformas, como é o caso de doutrinadores como Pedro Lenza, Anderson Schreiber, Rennan Faria Kruger Thamay e José Maria Rosa Tesheiner.

Em Direito Constitucional Esquemático, Pedro Lenza oferece ao leitor material digital exclusivo. As questões do livro estão disponíveis por meio de uma plataforma *online*, que dão ao aluno a possibilidade de baixar o conteúdo e acessar conteúdo complementar em formato de vídeos ao longo dos capítulos ampliando a compreensão do tópico abordado. (LENZA, 2018).

Anderson Schreiber, em Manual de Direito Civil Contemporâneo, oferece, em volume único, o curso completo de direito civil. Com caráter interativo, é possível acessar recursos adicionais ao texto em si, como vídeos e materiais complementares de aprofundamento e atualização. (SCHRIBER, 2018).

Por fim, ao permitir o acesso a vídeos, a complemento do conteúdo e a discussão de precedentes judiciais na seara do direito processual civil e da teoria geral do processo na obra Teoria Geral do Processo, José Maria Rosa Tesheiner e Rennan Faria Kruger Thamay não só se revelam contemporâneos ao processo de ensino e suas inúmeras plataformas, como estimulam o ensino e a pesquisa neste segmento por meio de linguagens diversas embutidas no livro – material de pesquisa científica por excelência. (THAMAY, TESHEINER, 2018).

Analisar a relação entre manuais didáticos e as concepções que embasam esses manuais também permite algumas conclusões.

A primeira diz respeito ao fato de que produzir o trabalho de conclusão de curso não significa seguir apenas as normas da ABNT; é necessário que os alunos percebam que a pesquisa é muito mais do que isso.

É possível verificar também, que as diferentes áreas acadêmicas constroem sua metodologia e que só o aprofundamento dos conceitos que se veem nos livros possibilita a produção do conhecimento desejado com a qualidade científica de alto nível.

Há livros didáticos que contemplam a diversidade de gêneros textuais, como é o caso da área do Direito e o docente deve estar preparado para dirigir os alunos para a leitura e produção de seus trabalhos, estabelecendo conexão entre os diversos conhecimentos necessários para torná-lo um verdadeiro produtor de novos saberes.

Utilizar o material correto, a doutrina aprofundada e bem fundamentada, permitirá que o aluno, por meio de sua pesquisa, proponha soluções verdadeiras e harmônicas com as hipóteses levantadas e não se limite a reescrever os casos jurídicos. É preciso realizar investigações que transformem a realidade vigente.

Para isso, contar com material didático que já insira o aluno em um cenário de novas tecnologias e possibilidades de acesso ao conteúdo é o primeiro passo.

## REFERÊNCIAS

- BAZERMAN, C. **Gênero, agência e escrita**. São Paulo: Cortez, 2006.
- BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para cursos de direito**. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- BITTENCOURT, Circe. M. F. Em foco: história, produção e memória do livro didático. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n.3, set.-dez., 2004.
- CHIARELLO, Felipe; SARLET, Ingo Wolfgang; RODRIGUES JR., Otavio Luiz. O futuro da pós-graduação em direito. **Folha de S.Paulo**. Tendências e Debates, p. A-3, 21 dez. 2017.
- DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1995.
- DEMO, Pedro. **Praticar ciência – metodologias do conhecimento científico**. São Paulo: Saraiva, 2011.
- FEFERBAUM, Marina; QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo (Coords.). **Metodologia jurídica: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso**. São Paulo, Saraiva, 2012.
- HIDALGO, Justo. N.; MALAGÓN, Constantino. **Opportunities and challenges of building a Books-as-a-Service Platform**. 2014. Disponível em: <https://www.journalofelectronicpublishing.org/>. Contém vídeos e slides. Acesso em: 27 fev. 2018. v.17.
- LAJOLO, Marisa. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. 6.ed. São Paulo: Ática, 1996.
- LAMY, Marcelo. **Metodologia da pesquisa jurídica: técnicas de investigação, argumentação e redação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 21.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- MATTAR, João. **Metodologia científica na era da informática**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

\_\_\_\_\_. **Metodologia científica na era digital**. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SANTOS, J. C. et al. Análise comparativa do conteúdo filo mollusca em livro didático e apostilas do ensino médio de Cascavel, Paraná. **Ciência & Educação**, Cascavel, Paraná. v. 13, n. 3, p. 311-322, 2007.

SCHRIBER, Anderson. **Manual de Direito Civil Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2018.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, M. J. de S. & SOUZA, M. H. R. Manuais de Sociologia: uma análise comparativa entre conteúdos e metodologias para o ensino médio. III ENESEB **Encontro Nacional sobre o Ensino de Sociologia na Educação Básica**, 2013, Fortaleza/CE. Anais do III ENESEB, 2013.

THAMAY, Rennan. F.K; TESHEINER, José Maria R. **Teoria geral do processo**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

TEIXEIRA, Elizabeth. **As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa**. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.